



DECRETO Nº 35 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.259.319,91, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.259.319,91 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Cariacica, 06 de fevereiro de 2026.
Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.06 15:41:05 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.06
15:41:25 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2123.0000	1089	14.044,63
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2122.0000	1089	94.755,55
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2124.0000	1089	1.077.635,44
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2131.3130	1089	318.530,90
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA				
09.272.0038.2.0213	Manutenção de unidade - IPC				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.802.0000.0000	1634	1.454.353,39
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.802.0000.0000	1637	300.000,00
TOTAL					3.259.319,91

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº 2831

DECRETOS

DECRETO Nº 34 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICH A	VALOR EM R\$
02.12.00.00 02.12.05.00 26.782.0023.2.01 48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV Educa trânsito MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.0 0	2.752.0000.000 0	2038	14.000,00
TOTAL					14.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICH A	VALOR EM R\$
02.12.00.00 02.12.05.00 26.782.0023.2.01 47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV Cariacica no Trânsito OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.0 0	2.752.0000.000 0	1169	14.000,00
TOTAL					14.000,00

DECRETO Nº 35 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.259.319,91, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.259.319,91 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ	4.4.90.52.00	2.700.2123.0000	1089	14.044,63
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2122.0000	1089	94.755,55
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2124.0000	1089	1.077.635,44
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.2131.3130	1089	318.530,90
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA				
09.272.0038.2.0213	Manutenção de unidade - IPC	4.4.90.51.00	2.802.0000.0000	1634	1.454.353,39
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.52.00	2.802.0000.0000	1637	300.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					3.259.319,91

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 092, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 42.619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 118, de 06 de fevereiro de 2025, processo nº. 549/2025, à servidora estatutária Juliana Resende de Souza, matrícula 120.209.1, ocupante do cargo Professora MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 093, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que constam nos processos administrativos nº 3.423/2026, 3.646/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I – Ynanha Almeida Siqueira Rossi, matrícula 124.377, para responder pela função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, na Secretaria Municipal Habitação, pelo período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026, em substituição à titular da função, a servidora Angela Maria Marin de Almeida, matrícula 31.043, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

II – Enzo Coppi Silva, matrícula 109.549, para responder pela função de Gerente de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período 23 de fevereiro a 04 de março de 2026, em substituição ao titular da função, o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 103.446, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 094, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 110, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4.866/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para o desempenho de mandato